



L I D O
Em. 08, 02, 12
DAS 12019
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

IND 4256 /2012

INDICAÇÃO n° _____ de 2012
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao Poder Executivo a reforma da unidade de ensino fundamental – Escola Classe 10, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 10, na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 10, na Região Administrativa de Planaltina.

Tal medida se justifica, uma vez que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação, afetando a qualidade do ensino/aprendizado, o que tem causado bastante transtorno para os que ali frequentam.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDRCDDP
- CDESCTMAT

Em, 09, 02, 12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4256/2012
Fls. Nº 01 - PPL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 03/Fev/2012 14h36